



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 170/2022

Registro de elogio efetuado pelo Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro no biênio 2020-2022, e por Patrícia Moraes de Menezes, Diretora da Secretaria Administrativa -SECAD no biênio 2020-2022, às servidoras Márcia Regina Lins Magalhães e Talita Pereira Souza de Almeida Kuehn.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Ofício 28/2022 (id. 15800773), da 2ª Vara Federal, encaminhado pelo Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que seja consignado nos assentamentos funcionais das servidoras:

- à servidora **Márcia Regina Lins Magalhães**, pelo alto grau de comprometimento e dedicação com que exerceu as atribuições da sua função de supervisora da Seção de Suporte Administrativo da SECAD e de substituta automática do cargo de direção da Secretaria Administrativa, no biênio 2020-2022, período em que, além das dificuldades próprias que o exercício das referidas funções na área administrativa impõem, enfrentou-se o desafio maior trazido pela pandemia da covid-19, merecendo destaque a sua capacidade de atender com prontidão e competência às constantes e complexas demandas que se apresentaram, disponibilizando-se, ainda, e de modo cumulativo, a atender às demandas de outros setores da Administração, como o SERCOM e a SESUD-DIREF, sempre que se mostrou necessária a sua atuação;

- à servidora **Talita Pereira Souza de Almeida Kuehn**, pelo alto grau de comprometimento e dedicação com que exerceu as atribuições da sua função de Assistente Técnico III e de substituta automática da supervisão das Seções de Suporte Administrativo da SECAD e da DIREF, cumulativamente, no biênio 2020-2022, período em que, além das dificuldades próprias que o exercício das referidas funções na área administrativa impõem, enfrentou-se o desafio maior trazido pela pandemia da covid-19, merecendo destaque a sua capacidade de responder com celeridade e assertividade às mais diversas demandas que se apresentaram, garantindo a boa qualidade do trabalho executado e sempre dispensando um atendimento atencioso e gentil a todos.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, Diretor do Foro, em 07/06/2022, às 16:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15819952** e o código CRC **73739B65**.

